

**DIRETORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CON
SERVIÇO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E APOIO ÀS UN
ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIE**

Agosto / 2019

| SIGA-DOC | Código (método duplex) | Assunto | Documento | Prazo de guarda (Unid. Compet. - fins probatórios) | |
|---------------------------------|------------------------------|---|--|--|--------------------|
| | | | | Fase Corrente | Fase Intermediária |
| CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| 00.01.03.00.00.0000 | 0-1-3 | FISCALIZAÇÃO | | Tempo Necessário | 5 anos |
| 00.02.03.01.01.0000 | 0-2-3-1-1 | Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão. Delegação. Reassunção | | | |
| 00.02.03.01.01.0003 | 0-2-3-1-1c | Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão. Delegação. Reassunção | c - Quadro de controle (admissão, <u>aproveitamento, contratação,</u> <u>nomeação, readmissão, readaptação,</u> <u>recondução, reintegração, reversão,</u> <u>delegação, reassunção)</u> | 2 anos | 1 anos |

| | | | | | |
|---------------------|--------------|---|--|------------------|---------|
| 00.02.03.01.01.0004 | 0-2-3-1-1d | Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondição. Reintegração. Reversão. Delegação. Reassunção | d - Processo de readmissão, readaptação, recondição, reintegração, reversão, reassunção de servidor no cargo efetivo | 5 anos | 51 anos |
| 00.02.03.01.03.0001 | 0-2-3-1-3a | Lotação. Remoção. Transferência. Permuta | a - Lotação, remoção, transferência, permuta de servidor | 3 anos | --- |
| 00.02.04.03.02.0401 | 0-2-4-3-2-4a | Gestante - aleitamento / amamentação | a - Processo de concessão de licença médica | 5 anos | 51 anos |
| 00.02.06.01.09.0202 | 0-2-6-1-9-2b | Assistência à saúde | b - Exame médico de funcionário (admissional, de retorno ao trabalho - perícia, de mudança de função) | Tempo Necessário | 51 anos |

| | | | | | |
|---|------------|---|--|------------------|---------|
| 00.02.09.05.02.0002 | 0-2-9-5-2b | Juiz de Paz | b – Carteira funcional / certidão (solicitação de emissão) | 1 ano | --- |
| 00.04.02.09.01.0000 | 0-4-2-9-1 | Controle de uso de veículos | | Tempo Necessário | --- |
| 00.08.00.02.00.0003 | 0-8-0-2c | Assentamento funcional de magistrado | c - Atualização dos dados cadastrais / recadastramento | Tempo Necessário | --- |
| CLASSE 1 - FORO JUDICIAL - PROCESSOS | | | | | |
| N/A | 1-99-81 | LIBELO / TRANSLADO DOS AUTOS DE LIBELO (CÍVEL, DE HABILITAÇÃO E FILIAÇÃO, DE NULIDADE, POR DÍVIDA, ...) | | | 10 anos |
| CLASSE 2 - FORO JUDICIAL - OUTROS DOCUMENTOS | | | | | |
| Sem alterações | | | | | |
| | | | | | |
| CLASSE 3 - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - PROCESSOS E DOCUMENTOS | | | | | |
| Sem alterações | | | | | |
| | | | | | |
| CLASSE 4 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO | | | | | |
| Sem alterações | | | | | |
| | | | | | |
| CLASSE 5 - OUTROS ASSUNTOS (INATIVO) | | | | | |
| Sem alterações | | | | | |

**IHECIMENTO (DGC
 IDADES ORGANIZACIONAIS (SEGIA)
)ADE**

| Destinação final | | | | Observação |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|--|
| Eliminação | Guarda Permanente | Microfilmagem | Digitalização | |
| | | | | |
| X | | | | => PRAZO DE GUARDA: - O 'tempo necessário' deve ser fixado, obrigatoriamente, pela unidade organizacional. Neste caso, o prazo total de guarda será o mesmo da fase intermediária. Assim, se o 'tempo necessário' fixado for igual ou maior que ele, após o cumprimento, eliminar a documentação na própria unidade. - Prazo anterior: sem prazo (alterado em 14/08/2019). - O prazo de guarda das vias da Unidade Geradora (elabora o documento) e das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. |
| | | | | => ALTERAÇÕES: - Denominação anterior: Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão. Delegação. (alterada em 14/08/2019). |
| X | | | | '=> ALTERAÇÕES: - Denominação anterior: Quadro de controle (admissão, aproveitamento, contratação, nomeação, readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão, delegação) (alterada em 14/08/2019). => PRAZO DE GUARDA: - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. - Prazo anterior: 4 anos na fase corrente e 2 anos na fase intermediária (alterado em 22/01/2015). |

| | | | |
|---|--|--|--|
| X | | | <p>'=> ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denominação anterior: Processo de readmissão, readaptação, recondução, reintegração, reversão de servidor no cargo efetivo (alterada em 14/08/2019). <p>=> PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. |
| X | | | <p>=> PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. - Prazo anterior: 5 anos na fase corrente e 5 anos na intermediária (alterado em 22/01/2015). <p>=> QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ordem de serviço; - lotação técnica (Teletrabalho - RETE / RETD) (alterada em 14/08/2019) |
| X | | | <p>=> PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. <p>=> QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabilidade provisória (alterada em 14/08/2019). |
| X | | | <p>=> ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denominação anterior: Exame médico de funcionário (admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de função) (alterada em 30/08/2019) <p>=> PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O 'tempo necessário' deve ser fixado, obrigatoriamente, pela unidade organizacional. Neste caso, o prazo total de guarda será o mesmo da fase intermediária. Assim, se o 'tempo necessário' fixado for igual ou maior que ele, após o cumprimento, eliminar a documentação na própria unidade. - Adequação do prazo de guarda de "Até a aposentadoria ou desligamento" para "Tempo necessário" (alterado em 09/07/2010). - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. - Prazo anterior: Tempo Necessário na fase corrente e 95 anos na fase intermediária (alterado em 22/01/2015). <p>=> QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prontuário de saúde; - Avaliação médico-pericial (alterado em 30/08/2019). |

| | | | | |
|---|--|--|--|---|
| X | | | | <p>'=> ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denominação anterior: Carteira funcional (solicitação de emissão) (alterada em 14/08/2019). <p>'=> PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. |
| X | | | | <p>'=> PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O 'tempo necessário' deve ser fixado, obrigatoriamente, pela unidade organizacional. - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. <p>'=> QUANTO AO CONTEÚDO, ENGLOBA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Boletim Diário de Transporte (BDT), - Livro de Ocorrências (Veículos), - Termo de Responsabilidade, - Autorização de uso de viatura (alterada em 14/08/2019). |
| X | | | | <p>'=> ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denominação anterior: Atualização dos dados cadastrais (alterado em 14/08/2019) <p>'=> PRAZO DE GUARDA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O tempo necessário deve ser fixado, obrigatoriamente pela unidade organizacional. - O prazo de guarda da via das Unidades Interessadas (fins de consulta) é o 'Tempo Necessário', a ser fixado pela própria unidade organizacional, e sua destinação final é a 'Eliminação'. |
| | | | | |
| X | | | | <p>'=> ALTERAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denominação anterior: Translado dos autos de libelo (cível, de habilitação e filiação, de nulidade, por dívida) (alterado em 14/08/2019) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |